



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2022

Vereador Autor Alan Mansur

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL AO
SR. JOILSON OLIVEIRA FERREIRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal ao Sr. **Joilson Oliveira Ferreira**.

Art. 2 A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2022.

VEREADOR AUTOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

JUSTIFICATIVA:

Joilson Oliveira Ferreira, casado, pai de Samuel e Isabella, filho servidores públicos municipais.

Iniciou sua carreira como Agente de Combate a Endemias atuando no Morro de São Jorge, Malvinas e no Bairro Visconde de Araújo, se destacando pela cordialidade, simpatia e presteza.

Com o aproveitamento dos Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias através da Lei 11.350/2006 passou a atuar dentro da Secretaria de Saúde como servidor público estatutário.

Durante o período que esteve cedido a esta Casa como assessor parlamentar realizou um extraordinário trabalho, além de ser muito estimado por todos os colegas por ser resolutivo, empático e prestativo.

Desta forma, merece nossos aplausos e o Diploma de Mérito Municipal por toda dedicação nesses 21 anos de prestação de serviço voltado ao nosso município.